

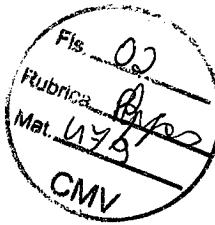
CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

09 ABR. 2015

PROTOCOLO
Nº 166/2015



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



GABINETE DA VEREADORA FABÍOLA ASSED

A Sua Excelência
Sr. Renan Vinicius Santos de Oliveira
Prefeito Municipal.

Ementa: "Requer que seja cumprido o artigo 68, inc. XIV da LOM, sob pena de se caracterizar infração político – administrativa na forma do artigo 63 da LOM.

REQUERIMENTO nº 2015.

Exmo. Sr. Presidente;

Cumprimentando V. Exa, venho por meio deste Requerimento, na forma do artigo 25, XII c/c artigo 26 e artigo 191, inc. IX do Regimento Interno, REQUERER informações a respeito do não cumprimento do artigo supramencionado, haja vista que os vereadores não recebem cópia do boletim oficial do Município.

Ademais, o site da prefeitura está desatualizado e não possui quase informação nenhuma a respeito dos atos e decisões administrativas do Município, o que inviabiliza a missão constitucional de controle externo dos vereadores e acarreta vício de ilegalidade insanável, já que não há publicidade dos atos administrativos, ou se houver, as publicações demoram meses, o que dificulta o controle desta Egrégia Casa de Leis e fere o princípio da publicidade positivado no artigo 37 da CF/88.

Atenciosamente;

Fabíola Assed
VEREADORA

Rodrigo Rodrigues
VEREADOR